



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO-PCERJ04-22

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001/2014, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente Glaudiston Galeano Lessa, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/8788/2022, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.2. A sessão do leilão será realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 21/11/2022 e 22/11/2022, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:
Estrada dos Bandeirantes, 28.137, Vargem Grande – Rio de Janeiro.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.2. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7.15. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 30/11/2022, 01, 02 e 05/12/2022, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/8788/2022.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/8788/2022, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

| LOTE | GRV | RENAVAM | PLACA | CHASSI | MARCA | MODELO | COR | ANO | COMBUSTIVEL | ESTADO GERAL | DEPOSITO | AVALIACAO |
|------|---------------|----------------|---------|---------------------------|-------|--------------------------|--------|---------------|-------------|--|-------------------------|------------------|
| 2 | 16900121 1 | 76692038 0 | DEM7391 | WAUJS68E 52A05005 0 | I | AUDI A4 2.0 | PRETA | 2001/ 2002 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.695,08 |
| 7 | 16900006 1 | 10514204 39 | FVC3270 | 93HRV287 0GZ11384 0 | HONDA | HR-V EXL CVT | CINZA | 2015/ 2016 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 19.585,72 |
| 8 | 16900098 1 | 73799551 3 | GAS2023 | 9BWCA15 X2YT1990 73 | VW | GOL 16V | CINZA | 2000/ 2000 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.095,94 |
| 15 | 16900001 7 | 77408228 3 | GWV2922 | 9BWAC03 X62P0061 77 | VW | SANTANA | BRANCA | 2001/ 2002 | ALCOOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.297,21 |
| 19 | 16900158 1 | 89472743 5 | HGR5781 | 9BWCA05 W27T027 383 | VW | GOL 1.0 | PRATA | 2006/ 2007 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.324,20 |
| 21 | 16900089 7 | 93797507 9 | HHB8179 | 9BD11930 58104795 5 | FIAT | DOBLO ELX 1.8 FLEX | PRATA | 2007/ 2008 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.307,19 |
| 23 | 16900105 0 | 40444840 2 | HJF5559 | 9BWK05 U6CP1507 58 | VW | SAVEIRO 1.6 CS | PRATA | 2011/ 2012 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 8.716,40 |
| 24 | 16900162 2 | 30470743 0 | HKW7F98 | 9BD27803 MB73773 27 | FIAT | STRADA FIRE FLEX | PRATA | 2011/ 2011 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.537,23 |
| 32 | 16900085 0 | 67575523 9 | KMG1740 | 8AWZZ37 7VA91447 6 | IMP | VW GOL CL 1.6 MI | AZUL | 1997/ 1997 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.659,76 |
| 33 | 16900119 8 | 67520414 3 | KMG6841 | 9BWZZ37 7VP54422 1 | VW | GOL CL 1.6 MI | CINZA | 1997/ 1997 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.655,62 |
| 34 | 16900145 6 | 75087314 0 | KMI7588 | 93UMA48 L9140022 50 | AUDI | A3 1.6 | PRETA | 2000/ 2001 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.966,16 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|------------|------------|---------|-------------------|-----------|------------------------|----------|-----------|------------|------------------------------|-------------------|---------------|
| 36 | 169001269 | 912483474 | KMN8385 | 9BD11940571043114 | FIAT | DOBLO ADV 1.8 FLEX | VERDE | 2007/2007 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.175,74 |
| 40 | 169000580 | 143829815 | KNU8545 | 9CDNF41LJ9M280748 | JTA | SUZUKI EN125 YES | PRATA | 2008/2009 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 833,33 |
| 44 | 169001653 | 450303950 | KOQ3433 | 3C3BFFCR9CT192986 | I | FIAT 500 LOUNGE AIR AT | VERMELHA | 2011/2012 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 11.749,98 |
| 47 | 169000735 | 479620032 | KOX2C55 | 9C6KE1520C0114378 | YAMAHA | FACTOR YBR125 K | ROXA | 2012/2012 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.036,67 |
| 53 | 169000010 | 644933046 | KPX0860 | 9BGSC08WTSC637732 | GM | CORSA WIND | BRANCA | 1995/1996 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.097,66 |
| 55 | 169001199 | 631428178 | KQE0067 | 9BD1460005424630 | FIAT | UNO ELECTRONIC | VERDE | 1995/1995 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.058,54 |
| 62 | 169000814 | 1045971860 | KQX4I94 | 9C6KG0490F0022741 | YAMAHA | FAZER250 BLUEFLEX | VERMELHA | 2015/2015 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.357,15 |
| 63 | 169001549 | 727744550 | KRJ9C10 | 9BD178096Y2052342 | FIAT | PALIO EX | BRANCA | 1999/2000 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.201,98 |
| 64 | 169000794 | 121547965 | KRK1982 | JKAZX4P148A038016 | I | KAWASAKI NINJA ZX 6R | PRETA | 2008/2008 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.802,33 |
| 67 | 169000882 | 553569163 | KRO7659 | 9BD17164G85188588 | FIAT | PALIO FIRE FLEX | VERDE | 2008/2008 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.893,14 |
| 69 | 169001535 | 428463940 | KTX9044 | 9BFZZZ54ZLB096366 | FORD | VERONA GLX | PRETA | 1990/1990 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.317,58 |
| 73 | 1690000054 | 914278061 | KUR4541 | 9BWKAO5Z474103783 | VW | FOX 1.0 | CINZA | 2007/2007 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.022,92 |
| 77 | 169001645 | 208148817 | KVG5485 | 9BD17164LA5627808 | FIAT | PALIO FIRE ECONOMY | PRATA | 2010/2010 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 5.254,04 |
| 82 | 1690000047 | 273541498 | KVV4712 | 9362MKFWXBB061442 | PEUGEOT | 207HB XR | CINZA | 2010/2011 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.222,59 |
| 84 | 164040092 | 513859667 | KVX8528 | YV1DZ475BD2417346 | I | VOLVO XC60 2.0T5 R-DES | BRANCA | 2012/2013 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 17.714,18 |
| 85 | 169001546 | 587492422 | KWD9183 | 9BGJA69X0EB149615 | CHEVROLET | COBALT 1.4 LS | CINZA | 2013/2014 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 8.260,78 |
| 86 | 169000135 | 992501130 | KWG8119 | 9C2JC4110ER104879 | HONDA | CG 125 FAN KS | PRETA | 2013/2014 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.323,16 |
| 88 | 169001398 | 992768292 | KWJ6391 | 9BD195152E0546411 | FIAT | UNO VIVACE 1.0 | BRANCA | 2014/2014 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 7.107,32 |
| 89 | 1690000021 | 936625627 | KWN1246 | 9BD27803A87028072 | FIAT | STRADA FIRE FLEX | AZUL | 2007/2008 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.919,85 |
| 92 | 169001465 | 349299650 | KWU3182 | 93YBSR7UHCJ893370 | RENAULT | SANDERO EXP 16 | VERMELHA | 2011/2012 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 6.368,56 |
| 93 | 1690000758 | 858489422 | KXD0223 | 9C2JC30705R009102 | HONDA | CG 125 FAN | VERMELHA | 2005/2005 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 949,10 |
| 94 | 1690000026 | 865388261 | KXE0621 | WBAUF51035JT44142 | I | BMW 120I UF51 | PRATA | 2005/2005 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 9.190,28 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|------------|---------|-----------------------|---------|----------------------------|--------------|---------------|------------|--|-------------------------|-----------------|
| 96 | 169000766 | 568190122 | KXK5826 | 9C2KD054 ODR151494 | HONDA | NXR150 BROS ESD | PRETA | 2013/ 2013 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.965,13 |
| 97 | 169000883 | 282725245 | KXL5786 | 9BD37316 5B5001176 | FIAT | PALIO WK ADVEN DUAL | CINZA | 2010/ 2011 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 6.082,56 |
| 99 | 169000933 | 451762800 | KXQ3937 | 9BD17350 EC4373077 | FIAT | PALIO WEEK TREKKING | AMARELA | 2011/ 2012 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 6.829,24 |
| 101 | 169000805 | 980588820 | KXU1784 | 9C2JC307 08R637526 | HONDA | CG 125 FAN | PRETA | 2008/ 2008 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 744,41 |
| 106 | 169001159 | 177477903 | KYW1757 | KNAFU411 BA5130363 | I | KIA CERATO EX2 1.6L | PRATA | 2009/ 2010 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 7.202,14 |
| 107 | 169001573 | 1039953740 | KZB7984 | 93Y4SRD6 4FJ742786 | RENAULT | LOGAN EXPR 16 M | BRANCA | 2015/ 2015 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 9.124,72 |
| 110 | 169001582 | 231191430 | KZP4738 | 8AP17206 LB2141458 | I | FIAT SIENA FIRE FLEX | AZUL | 2010/ 2011 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 5.878,40 |
| 113 | 169001524 | 868241717 | KZS0772 | 9C2JA041 06R003108 | HONDA | BIZ 125 KS | PRATA | 2005/ 2006 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.129,43 |
| 119 | 169000801 | 890092460 | KZV5191 | 9C2JC307 06R890260 | HONDA | CG 125 FAN | PRETA | 2006/ 2006 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 985,95 |
| 125 | 169000038 | 636330206 | LAS3147 | 9BGSC08 WSSC690718 | GM | CORSA WIND | CINZA | 1995/ 1995 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.707,86 |
| 126 | 169001396 | 637572696 | LAT1855 | 9BGSC08 WSSC690422 | GM | CORSA WIND | BRANCA | 1995/ 1995 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.067,41 |
| 135 | 169001648 | 647983109 | LBD6145 | 9BWZZ33 1SP054686 | VW | QUANTU M CL 1800 I | BRANCA | 1995/ 1996 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.232,12 |
| 136 | 169001047 | 648279154 | LBD8001 | 9BGSE08X TSC618436 | GM | CORSA GL | PRETA | 1995/ 1996 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.671,24 |
| 139 | 169000877 | 657631434 | LBI9814 | 9BGSC08Z TTC761155 | GM | CORSA WIND | VERDE | 1996/ 1996 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.756,26 |
| 144 | 169001037 | 671927345 | LBP3626 | 9BGSC08Z VVC710084 | GM | CORSA WIND | BRANCA | 1997/ 1997 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.214,13 |
| 146 | 169000074 | 857982079 | LBW2767 | 9C2KC081 05R138741 | HONDA | CG 150 TITAN KS | VERMELH A | 2005/ 2005 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.146,76 |
| 155 | 169001652 | 711698287 | LCO0671 | 9BGSD19Z XWC687846 | GM | CORSA SUPER | AZUL | 1998/ 1999 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.247,96 |
| 156 | 169000792 | 824120833 | LCQ7755 | 9C2MC35 004R019020 | HONDA | CBX 250 TWISTER | AZUL | 2004/ 2004 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.134,32 |
| 157 | 169001023 | 714336742 | LCR0395 | 9BWZZ37 3XT049972 | VW | GOL 16V | VERMELH A | 1999/ 1999 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.121,04 |
| 158 | 169001245 | 721998518 | LCV6452 | JMYLNH76 WXYX00164 | I | MMC PAJERO IO | PRATA | 1999/ 1999 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.006,42 |
| 159 | 169001551 | 722141475 | LCV7059 | 9BGSC19Z 0XC769634 | GM | CORSA WIND | PRATA | 1999/ 1999 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.198,02 |
| 160 | 169001129 | 722451105 | LCV8826 | 9BWAC21J 3Y4001376 | VW | GOLF | PRETA | 1999/ 2000 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.657,19 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|------------|---------|---------------------------|---------------|----------------------------------|--------------|---------------|------------|--|-------------------------|------------------|
| 174 | 169001020 | 321006542 | LIW9049 | 9BGJJ69RP PB071546 | GM | MONZA CLASS EFI | CINZA | 1993/ 1993 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.394,80 |
| 175 | 169001166 | 318187655 | LIZ9076 | 9BD14600 OL364711 8 | FIAT | UNO S | CINZA | 1990/ 1991 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 865,01 |
| 178 | 169001259 | 313798680 | LQ5645 | 9BD14600 OJ3329696 | FIAT | UNO 1.5 R | AZUL | 1988/ 1988 | ALCOOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 924,66 |
| 180 | 169001041 | 320533344 | LJS9831 | 9BD14600 OP399611 5 | FIAT | ELBA CSL 1.6 | AZUL | 1993/ 1993 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.571,68 |
| 188 | 164040013 | 124944655 | LKV4340 | 9BVN2B2A ONE63080 3 | VOLVO | NL10 340 | BRANCA | 1992/ 1992 | DIESEL | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 8.549,61 |
| 189 | 169000049 | 147891426 | LKX6012 | VF7UARFJ 29J003072 | I | CITROEN C4PIC EXC A 7L | CINZA | 2008/ 2009 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 5.762,46 |
| 191 | 169000058 | 309392195 | LLL1638 | 9C2KC167 OBR34688 2 | HONDA | CG 150 FAN ESI | PRETA | 2011/ 2011 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.476,88 |
| 194 | 169001647 | 349506485 | LLO4617 | LSCBB43D 7CG80075 6 | I | CHANGAN CHANA SC1026W | PRATA | 2011/ 2012 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 5.109,94 |
| 197 | 169001248 | 465587089 | LLR2401 | 94DTAFL1 ODJ24766 6 | NISSAN | LIVINA 16S | PRATA | 2012/ 2013 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 6.613,86 |
| 198 | 169000073 | 466937318 | LLR3530 | 9C2NC431 OCR04147 6 | HONDA | CB 300R | AMARELA | 2012/ 2012 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.776,13 |
| 199 | 169001523 | 477927149 | LLS2529 | 9C2JC482 OCR32213 2 | HONDA | BIZ 125 ES | PRATA | 2012/ 2012 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.652,02 |
| 200 | 169001641 | 481365273 | LLS5144 | 9BWWA05 W2DP050 755 | VW | GOL 1.0 GIV | BRANCA | 2012/ 2013 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 7.267,92 |
| 202 | 164040052 | 565626485 | LLX3611 | 9C2HC142 ODR03630 7 | HONDA | BIZ 100 ES | VERMELH A | 2013/ 2013 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.430,73 |
| 204 | 169000080 | 1061477107 | LMG7073 | 9C2KC168 OFR60715 3 | HONDA | CG150 FAN ESDI | PRATA | 2015/ 2015 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.278,11 |
| 206 | 169000084 | 1096805763 | LMJ6488 | 9BGKS48G OGG29127 8 | CHEVROLE T | ONIX 1.0MT LT | PRATA | 2016/ 2016 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 10.458,58 |
| 208 | 169000083 | 1188565416 | LMU9192 | 3C6EFVK 4JE113704 | I | FIAT DUCATO ENGESIGE XE | PRATA | 2017/ 2018 | DIESEL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 34.249,16 |
| 213 | 169001397 | 772857849 | LNS0517 | 9BWCA05 Y72T0768 47 | VW | GOL SPECIAL | VERMELH A | 2001/ 2002 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.439,58 |
| 215 | 169000095 | 779267036 | LNX4656 | 9BWAC03 X92P0090 42 | VW | SANTANA | BRANCA | 2002/ 2002 | ALCOOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.015,00 |
| 217 | 169001003 | 780579925 | LNYS236 | 9BGSC19Z 02B16567 1 | GM | CORSA MILENIU M | AMARELA | 2002/ 2002 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.899,82 |
| 218 | 169001152 | 785235973 | LOC2687 | 9BD17302 52406116 6 | FIAT | PALIO WEEKEND ELX | CINZA | 2002/ 2002 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.580,82 |
| 219 | 169001066 | 781285330 | LOG4047 | 9BGRD08Z 02G15097 6 | GM | CELTA | PRETA | 2002/ 2002 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.311,88 |
| 223 | 169000078 | 800976940 | LOO6881 | 9C2JC302 03R13487 3 | HONDA | CG 125 TITAN ES | VERDE | 2003/ 2003 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.031,47 |
| 225 | 169001590 | 806617659 | LOS5481 | 9BGSB19N 03B17305 5 | GM | CORSA CLASSIC | BRANCA | 2003/ 2003 | GASOL/GNV | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.378,76 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|------------|---------|-------------------|---------|------------------------|-----------|-----------|------------|-------------------------------|-------------------|---------------|
| 228 | 169001439 | 199912149 | LPO3991 | 9BD17309ZA4309315 | FIAT | PALIO WK ADVEN DUAL | VERDE | 2009/2010 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 7.109,52 |
| 229 | 169001587 | 210247185 | LPP4964 | 9BGXH68P0BC109571 | GM | CORSA HATCH MAXX | BEGE | 2010/2011 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 6.000,50 |
| 230 | 169000884 | 225080095 | LPQ4139 | KNAPW411BB5259123 | I | KIA CERATO SX2 1.6L | PRETA | 2010/2011 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 7.769,52 |
| 240 | 169001172 | 973050489 | LQP2409 | 8AD3DRFJ48G073264 | I | PEUGEOT 307SD 20S M FL | PRATA | 2008/2008 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.104,76 |
| 242 | 169001113 | 284999318 | LQP3140 | 9BGXM19POBC190186 | GM | CORSA SEDAN PREMIUM | PRETA | 2010/2011 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.398,18 |
| 243 | 169001490 | 505505088 | LQP7143 | KNAPB817DD7405516 | I | KIA SPORTAGE LX2 OFFG3 | BRANCA | 2012/2013 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 15.530,68 |
| 244 | 169001625 | 506806650 | LQP9614 | WV1DB42H2DA009780 | I | VW AMAROK CD 4X4HIGH | BRANCA | 2012/2013 | DIESEL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 24.866,60 |
| 245 | 169001443 | 513438785 | LQQ6C00 | 935SLYFY DB541842 | CITROEN | C3 90M ORIGINE | PRETA | 2013/2013 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 7.269,90 |
| 246 | 169001529 | 533997801 | LQS6371 | 9C2JC483ODR027340 | HONDA | BIZ 125 EX | BRANCA | 2013/2013 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.915,67 |
| 248 | 169000229 | 538297948 | LQT7350 | 9C2JC483ODR002252 | HONDA | BIZ 125 EX | BRANCA | 2012/2013 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.915,67 |
| 249 | 169001005 | 361367899 | LQX3576 | 9BWAA05U5CP100139 | VW | GOL 1.0 | CINZA | 2011/2012 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.000,94 |
| 253 | 169001252 | 596645970 | LRA6257 | 9BHBG41CAEP197797 | HYUNDAI | HB20S 1.0M COMF | PRATA | 2013/2014 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 10.465,62 |
| 257 | 169000815 | 1007655868 | LRH6436 | 9C2JC412OER030156 | HONDA | CG 125 FAN ES | VERMELH A | 2014/2014 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.433,09 |
| 258 | 169000536 | 1022138720 | LRO6362 | 9C2JC411OFR800123 | HONDA | CG 125 FAN KS | PRETA | 2014/2015 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.388,21 |
| 259 | 169000242 | 192353543 | LRT2860 | 9C2KC164OAR014238 | HONDA | CG150 TITAN MIX EX | LARANJA | 2009/2010 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.450,89 |
| 267 | 169001241 | 977074005 | LSV2564 | 935FLKFV88B564885 | CITROEN | C3 XTR 14 FLEX | PRETA | 2008/2008 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.223,56 |
| 269 | 169001562 | 820565997 | LTF0172 | 9C2MC35004R010772 | HONDA | CBX 250 TWISTER | PRETA | 2003/2004 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.134,32 |
| 270 | 169001640 | 360865887 | LTF3702 | 9BWAA05U7CP105939 | VW | GOL 1.0 | PRETA | 2011/2012 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 4.801,50 |
| 273 | 169000999 | 916962202 | LTN1346 | 9BWCA05W97T138996 | VW | GOL 1.0 | PRETA | 2007/2007 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.324,20 |
| 275 | 169001543 | 913157422 | LTZ1463 | 9C2JC30707R108993 | HONDA | CG 125 FAN | PRETA | 2007/2007 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.013,67 |
| 276 | 169000997 | 972922725 | LUH2211 | 9BGXM68808B275734 | GM | CORSA HATCH PREMIUM | PRATA | 2008/2008 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 5.146,24 |
| 279 | 169000793 | 990797198 | LUR2482 | 9C2JC30708R726192 | HONDA | CG 125 FAN | PRETA | 2008/2008 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.042,18 |
| 280 | 169001563 | 884937070 | LUU6315 | 3FAHP08Z66R196932 | I | FORD FUSION | BRANCA | 2006/2006 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.868,15 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|------------|---------|--------------------|---------|------------------------|----------|-----------|------------|------------------------------|-------------------|---------------|
| 281 | 169000332 | 891900640 | LUV8068 | 9C2JC30706R917375 | HONDA | CG 125 FAN | PRETA | 2006/2006 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 704,25 |
| 283 | 169000631 | 865506892 | LVD1787 | 9C2MC35005R039337 | HONDA | CBX 250 TWISTER | PRATA | 2005/2005 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.166,45 |
| 284 | 169001168 | 743449096 | MOC5169 | 9BGSC19Z01C151372 | GM | CORSA WIND | AZUL | 2000/2001 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.457,84 |
| 292 | 164040093 | 156146967 | MWR7172 | 9BG138J10AC411187 | GM | S10 COLINA D 4X4 | PRATA | 2009/2010 | DIESEL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 16.037,12 |
| 294 | 169001109 | 469070358 | OLR4312 | 9BWNF07X2DP001631 | VW | KOMBI FURGÃO | BRANCA | 2012/2013 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 8.959,72 |
| 296 | 169001598 | 538694904 | OPZ3I23 | 8A1LZBW2TEL655354 | I | RENAULT FLUENCE DYN20A | PRATA | 2013/2014 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 9.424,36 |
| 297 | 169001276 | 536823502 | OUF7618 | 9BFZB55H3E8848515 | FORD | ECOSPORT TIT AT 2.0 | BRANCA | 2013/2014 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 12.212,86 |
| 298 | 169001185 | 1026628811 | PVB1044 | 9BD374121F5070967 | FIAT | WEEKEND ATTRACTIVE | PRATA | 2014/2015 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 8.196,54 |
| 301 | 169001236 | 1071149757 | PXB4E40 | 93Y4SRD04GJ207928 | RENAULT | LOGAN EXPR 1016V | PRATA | 2015/2016 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 8.515,54 |
| 303 | 169001477 | 1112441368 | PZF0486 | 9BFZH54J3J8466174 | FORD | KA SE 1.5 SD B | PRATA | 2017/2018 | GAS/ALC/GN | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 11.215,16 |
| 304 | 169000906 | 1165777077 | QPE3524 | 98822611XKKC06405 | FIAT | TORO FREEDOM AT | BRANCA | 2018/2019 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 22.427,24 |
| 305 | 169001455 | 1169117446 | QPJ7G06 | 94DBFAN17KB104186 | NISSAN | VERSA 10 | PRATA | 2018/2019 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 11.126,06 |
| 306 | 169000878 | 1215360654 | QXC2I54 | 9BD358A4NLYK18817 | FIAT | ARGO DRIVE 1.0 | PRETA | 2019/2020 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 13.059,42 |
| 307 | 169001200 | 1217680567 | QXF6085 | 9BWAB45U4LT059675 | VW | GOL 1.6L MB5 | CINZA | 2019/2020 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 12.311,86 |
| 310 | 169000780 | 1232088932 | RIX1H26 | 9C6DG2570L0011904 | YAMAHA | XTZ150 CROSSER S | PRETA | 2020/2020 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.612,61 |
| 311 | 169001517 | 1253394706 | RIX4I82 | 9BWCH6C HXMP021323 | VW | NIVUS HL TSI AD | PRETA | 2020/2021 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 27.452,92 |
| 314 | 169000771 | 0 | | 9C6RE2140M0019878 | YAMAHA | YBR125I FACTORED | VERMELHA | 2020/2021 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.060,57 |
| 315 | 169000797 | 0 | | 9C2NC4910ER003317 | HONDA | CB 300R | BRANCA | 2013/2014 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.118,69 |
| 316 | 169000811 | 0 | | 9C6RG5010M0067118 | YAMAHA | FZ25 FAZER | VERMELHA | 2020/2021 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.378,85 |
| 317 | 169000817 | 0 | | 9C2KD0560CR500435 | HONDA | NXR150 BROS KS | PRETA | 2011/2012 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.540,19 |
| 318 | 169000823 | 0 | | 9C6RG3150M0052292 | YAMAHA | YBR150 FACTORED | VERMELHA | 2020/2021 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 2.060,57 |
| 319 | 169000962 | 0 | | 9BRBL3HE9J0150975 | TOYOTA | COROLLA GLI18 CVT | PRATA | 2018/2018 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 20.225,70 |
| 320 | 169001171 | 0 | | 93YRHAM H1KJ483359 | RENAULT | CAPTUR ZEN 16M | BRANCA | 2018/2019 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 18.407,84 |
| 321 | 169000648 | 0 | | 9C2JC4110CR527278 | HONDA | CG 125 FAN KS | PRETA | 2012/2012 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERVADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.165,97 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|---------------|---------------|---------|---------------------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|------------|--|-------------------------|-----------------|
| 322 | 16900027 5 | 0 | | 951BXKBA 4EB00256 5 | MOTO TRAXX | JL50Q-8 | VERMELH A | 2013/ 2014 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 430,76 |
| 327 | 16900098 3 | 87884377 9 | LQZ1504 | 9BWKA05 Z8641309 05 | VW | FOX 1.0 | PRETA | 2006/ 2006 | ALCO/GASOL | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 3.913,14 |
| 328 | 16900073 9 | 21867453 8 | KVG9306 | 9C6KE122 0A011273 5 | YAMAHA | FACTOR YBR125 K | VERMELH A | 2009/ 2010 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR | APL VARGEM GRANDE | R\$ 672,08 |
| 332 | 16900105 9 | 67982430 8 | LBU0116 | 9BGSD08Z VVC78600 7 | GM | CORSA SUPER | VERDE | 1997/ 1997 | GASOLINA | VEÍCULO CONSERV ADO | APL VARGEM GRANDE | R\$ 1.999,36 |

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

Referência: Processo nº SEI-100005/8788/2022

SEI nº
17349926

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>